



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Institui no calendário oficial de festividades do Município de São Mateus a festividade gospel denominada "**VEM LOUVAR**" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º

Fica instituída no calendário oficial de festividades do Município de São Mateus a festividade gospel denominada "**VEM LOUVAR**", a ser realizada anualmente durante o mês de julho, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 2º

O evento será promovido predominantemente com o apoio das igrejas evangélicas do município, do Conselho de Pastores de São Mateus, e de entidades voltadas à música e à cultura gospel.

Art. 3º

O "**VEM LOUVAR**" tem por objetivos principais:

- I – Promover a cultura e a música gospel como forma de valorização dos princípios éticos e cristãos;
- II – Proporcionar momentos de integração e comunhão entre as comunidades evangélicas e a sociedade em geral;
- III – Oferecer uma alternativa cultural que reforce valores positivos, como fé, paz, união e solidariedade;
- IV – Estimular o turismo, a economia local e a ocupação positiva de espaços públicos durante o mês de julho.

Art. 4º

A festividade poderá contar com apresentações musicais, ministrações, pregações, ações sociais e culturais, voltadas ao público de todas as idades, sempre alinhadas aos objetivos do evento e à legislação vigente.

Parágrafo único. A organização do evento será realizada com participação ativa do Conselho de Pastores de São Mateus, podendo envolver também





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

igrejas evangélicas locais, instituições culturais e patrocinadores, respeitando os princípios da administração pública.

Art. 5º

O Poder Executivo Municipal poderá destinar recursos orçamentários, dentro de suas possibilidades, para apoiar a realização do evento, além de incentivar parcerias e patrocínios.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir oficialmente no calendário de festividades do Município de São Mateus o evento gospel denominado "Vem Louvar", com realização prevista para o mês de julho.

A proposta tem como foco valorizar a música e a cultura gospel, promover a comunhão entre igrejas evangélicas e a sociedade, além de oferecer uma alternativa cultural inspiradora e edificante.

Inspirado em eventos semelhantes de sucesso, como o "Jesus Vida Verão", o "Vem Louvar" visa também movimentar a economia local, atrair turismo religioso e ampliar a ocupação positiva dos espaços públicos durante o período de recesso escolar.

O apoio do Conselho de Pastores, das igrejas evangélicas e da população mateense certamente contribuirá para o fortalecimento desta iniciativa, que une fé, cultura e cidadania.

Por todas essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

São Mateus, Espírito Santo, 04 de abril de 2025.

ISAMARA DA FÁRMACIA
Vereadora

